



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6150 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 870, de 19 de setembro de 2019, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, e conforme o Processo Administrativo nº 2591/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 266.506,67 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
6901	20.01.26.453.0573.1.192	342 – Min. da Justiça e Segurança Pública	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículo para o DEMUT	Secretaria Municipal de Gabinete	266.506,67
						TOTAL	266.506,67

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 266.506,67 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**, advirá do Convênio SICONV nº 880221/2018 - Proposta nº 28173/2018, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 14 de novembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO